



**RESOLUÇÃO N.º 734, DE 25 DE JANEIRO DE 2010**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora pública municipal Sr(a) **ARLET MARIA DE ALMEIDA**).

**DORIVAL JOSÉ MAISTRO**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **076/09**, baixa a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º** - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a servidora pública municipal Senhora **ARLET MARIA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **Engenheira Florestal Senior** junto à **Secretaria Municipal de Administração** – REF. 20-D, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 4.709,65 (Quatro mil setecentos e nove reais e sessenta e cinco centavos)**.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2010.

Piracicaba, 25 de janeiro de 2010.

**Dorival José Maistro**  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

**Ilima de Araujo Quartarolo**  
Secretaria Geral